## Ata da reunião CONDEMA 03/12/2024

Sob a coordenação de Rafael Olímpio, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Comdema Catalina, Camila, Petronilha, Lucas (FF), Nelise, Heloísa (empório), Klaus, Brenda (Casa da Mulher), Jaques e Maíra no dia 03/12/2024 às 17:00 horas, conforme convocação via grupo whatsap em que constou a seguinte pauta:

✓ Avisos; ✓ Apreciação da ata de 29/10/2024; ✓ Museu do automóvel; ✓ Fundos Municipais vinculados ao COMDEMA - FMMA e FMPSA; ✓ Deliberação e Minutas de ofícios — Empresa do Plano Diretor e outros; ✓ PMMA — calendário e andamento; ✓ Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente; ✓ Feira Quatro Estações.

Sem mais, de início foi aprovada a ata da reunião anterior de 28/10/2024, sendo que a reunião normal que seria em 26/11 foi adiada para esta data.

Em relação ao museu do carro, Jaques resumiu todo o ocorrido e a razão do acordo ter sido no valor máximo possível eis que, não havendo comprovação de dano ambiental, foi necessário incentivar o protagonismo da Prefeitura que atribuiu à causa o valor de 100 mil reais. Houve grande debate acerca da comprovação de dano ambiental, devendo haver elementos que comprovem o estado anterior da área e, quanto à vegetação, o ideal seria ter um inventário florestal, para eventuais casos futuros. No acordo, está prevista obrigação da Fundação Lia de Aguiar providenciar a correta identificação das divisas entre São Bento e Campos do Jordão e registrar cada parte do imóvel no Cartório Imobiliário competente. Esse trabalho poderá também viabilizar maior controle dos loteamentos vizinhos ao museu. Como nada ainda foi requerido pela Prefeitura acerca dessa obrigação, ficou estabelecido que o Departamento Jurídico será oficiado para dar andamento na execução dessa obrigação.

Também cogitou-se de, no âmbito do PMMA, incluir essa demanda de inventário florestal e, eventualmente, de um inventário ou estudo de fauna, inclusive na área do Mona. Também falou-se sobre armadilhas fotográficas para catalogar espécies e, inclusive, buscar integração com o programa "monitora-bio" da FF.

No tocante ao FPSA (fundo de PSA), constam ali R\$ 32.504,00, sendo 30 mil provenientes do acordo com Funda Lia de Aguiar e 20000 no orçamento da Prefeitura, totalizando 52.504,00 que estão destinados ao programa de PSA de melhorias ambientais nas escolas mas que não poderá ser realizado mais neste ato pois o edital de chamamento, mesmo tendo sido enviado para exame do setor competente em outubro, ainda não foi liberado. Assim, será necessário novamente destinar o recurso em 2025 e recomeçar o procedimento.

Rafael constatou que somente 11.180,00 constam no LOA para 2025 mas ficou de reconfirmar isso pois o esperado eram 20 mil.

Quanto ao FMMA (Fundo de meio ambiente) constam 52.224,94 reais, sendo 10 mil depositados pela Prefeitura e 42.224,94 depositados em razão de ACP contra Said Aiach Neto (proc. 000044-83.2012.8.26.0563) relativa a construção em APP de topo de morro na área do mona. Rafael informou que os 10 mil poderiam ser gastos mas ainda neste ano, sendo 2000,00 bem ou serviço para distribuição (distribuição gratuita), 2.000,00 relativos a serviços de terceiros e 6 mil de material de consumo (tinta, cartolina, pic-nic, lanches) sendo que o pessoal do Virando Sustentável ficou de estudar a utilização desse recurso que precisa ser destinado até 15/12.

Também veio a informação de que o Fundo da Pedra do Baú possui 500 mil em caixa destinados ao pagamento de funcionários e despesas de manutenção, sendo que a origem dos recursos provém dos ingressos de visitação e TPCA – taxa de preservação e conservação ambiental.

Quanto ao PMMA, houve uma minuta enviada pela Mariana, a ser examinada oportunamente, tendo ela sugerido um intercâmbio com os dados obtidos no Projeto de Plano de Educação Ambiental intitulado Caminho das Águas para a Sustentabilidade, em andamento junto ao CBH-SM que vem realizando rodas de conversas, palestras e cursos onde temas análogos são abordados. Klaus, ali presente, ficou de promover a implementação dessa interação.

Ficou mencionado que em janeiro haveria continuidade desse trabalho do PMMA.

Em relação à Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente a se realizar em Santo Antônio do Pinhal em 13/12/2024, está sendo organizada pelo CISMA - Consórcio de Municípios (SBS, CJ, SAP e Monteiro Lobato), não havendo, ainda um detalhamento de como será a participação de cada município mas que os representantes dos respectivos Comdemas terão direito a voz e voto, assim como algumas pessoas convidadas. Foi abordado acerca do Plano Estadual de Resiliência e Prevenção das Mudanças Climáticas, aberto em site da SEMIL para sugestões até 20/12/2024, e cujos 5 eixos temáticos também deveriam ser abordados na aludida Conferência Intermunicipal.

Falou-se ainda sobre a Feira 4 estações que será promovida pelo Virando Sustentável na Pça. Padre Pedro em 21/12, já estando agendadas, para 2025, quatro dessas feiras, uma em cada estação do ano. Estão sendo planejadas diversas atividades como mesas para apresentações e conversas relacionadas a consumo sustentável, produção rural, oficina de reciclagem, compostagem, frutas e doação de mudas, coleta de óleo usado, baterias, eletrônicos, entre outros temas ecológicos.

Também está em exame a mudança de calendário da feira de meio ambiente para 18 a 20/9 (solstício da primavera) pois em junho, data em tem ocorrido (semana do meio ambiente) sobrepõe-se às festas juninas, onerando sobremaneira o trabalho das professoras.

Foi, finalmente, deliberado enviar dois ofícios: 1) acerca da descrição da área da Fundação Lia de Aguiar; e 2) solicitar à Secretária Arethusa informações sobre o andamento dos produtos contratados com a empresa de Florianópolis acerca da revisão do plano diretor e de dois projetos de lei.

A próxima reunião do Comdema será em 28/01/2025 e definirá a data da próxima oficina do PMMA.

Foi ainda mencionado acerca do lançamento do livro de aves de quintal na Casa da Cultura no sábado 07/12, quando as 900 crianças da rede pública deverão receber um exemplar desse livro com pássaros por elas desenhados. Eu, Jaques Lamac, na condição de secretário, lavrei a presente ata.